



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A   N.º 57/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, o Doutor **NIVALDO LUCIANO DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, desta Casa, Código TRE-DAS-102.4.

**CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mes de junho de 1.994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO